



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**AUTÓGRAFO N. 122 DE 2022**

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 106 de 2022, aprovado na 16ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 24 de outubro de 2022.

**MESA DIRETORA**

**RONALDO APARECIDO RODRIGUES**  
Presidente

**MARA SILVIA VALDO**  
1ª Secretária

**JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL**  
2ª Secretária

RECEBI EM 25/10/22  
PROTOCOLO GERAL DO  
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
033/3652-3553 – E-mail [camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br](mailto:camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br)



Câmara Municipal de Dois Córregos  
AUTÓGRAFO

Protocolo    Data e hora    Doc. N  
1673        25/10/22 15:56    1/2022

Protocolado por: Secretaria

2ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura  
Autógrafo N. 122 de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**PROJETO DE LEI Nº 106, DE 2022.**

**(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a atender a seguinte dotação:

**05.01 – SECRETARIA DE FAZENDA**

**288460000.0.002 – Contribuição ao PASEP**

**3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....(F.40).....R\$ 400.000,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de parte do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

**Art. 3º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.